

**PORTARIA Nº 358, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

RETIFICAR O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 1066/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Inciso I do Art. 1º da Portaria nº 1.066, de 29 de dezembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

“I – 22.º período apurado de 15 de Março de 2020 a 18 de Novembro de 2022.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 18 do mês de Novembro do ano de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 1.066/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Março de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo